

ATO DA MESA Nº 50/2023

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 07 de maio de 2023, em virtude do falecimento do **SR. SÉRGIO LUIZ FERNANDES**, ex Vereador deste Legislativo.

Art. 2º - O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2023, ficando imediatamente prorrogada a sua pauta para o dia 15 de maio de 2023.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua fixação em local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa